






GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO

Nº 05/2022

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE  
ADITAMENTO AO CONVÊNIO

<b>CONVENENTE</b>		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
<b>CONVENIADA</b>		SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO
<b>OBJETO DO CONVÊNIO</b>		HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA
<b>CONVÊNIO FIRMADO EM</b>		30/06/2020 (com vigência a partir de 01/07/2020)
<b>JUSTIFICATIVA</b>	<input type="checkbox"/>	Ajuste semestral - Item 8- Anexo Técnico I - Convênio
	<input checked="" type="checkbox"/>	Termo de Aditamento ao Convênio: Redução de Recursos Financeiros de Custeio
	<input type="checkbox"/>	Ajustes eventuais
	<input type="checkbox"/>	Repasse para Programa Especial - Item 2 do Anexo Técnico I do Convênio: Corujão Cirurgias Eletivas
<b>DECLARAÇÃO DE INTERESSE</b>	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Convênio, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, 25 de agosto de 2022.	
<b>PELA CONVENENTE</b>	<p> Dr. Eduardo Ribeiro Secretário Executivo Secretaria de Estado da Saúde</p> <hr/> <p><b>Dr. Jeancarlo Gorinchteyn</b> Secretário de Estado da Saúde</p>	
<b>PELA CONVENIADA</b>	<p>  Justino Scatolin Superintendente</p> <hr/> <p>27- João Batista Gomes de Lima Presidente</p>	



**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

**ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE  
NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

CONVENIADA: **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO**

TERMO DE CONVÊNIO Nº (DE ORIGEM): **SPDOC nº 862257/2020**

OBJETO: A redução de recursos financeiros de custeio por ressarcimento dos medicamentos do kit intubação adquiridos de forma centralizada pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (CAF/SES) para utilização no HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: (R\$ 104.006,41)

EXERCÍCIO: 2022

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 25 de agosto de 2022.

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde

Av. Dr. Arnaldo, 351 - 3º andar - sala 314 | CEP: 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8828 2



**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:**

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn  
Cargo: Secretário de Estado da Saúde  
CPF: 111.746.368-07

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:**

Nome: Sonia Aparecida Alves  
Cargo: Coordenador de Saúde  
CPF: 146.872.488-61


**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: João Batista Gomes de Lima  
Cargo: Presidente  
CPF: 153.620.588-51

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:**

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn  
Cargo: Secretário de Estado da Saúde  
CPF: 111.746.368-07

  
Dr. Eduardo Ribeiro  
Secretário Executivo  
Secretaria de Estado da Saúde

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PELA ENTIDADE CONVENIADA:**

Nome: João Batista Gomes de Lima  
Cargo: Presidente  
CPF: 153.620.588-51

Assinatura:  \_\_\_\_\_

**Justino Scatolin**  
Superintendente

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(\*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde

Av. Dr. Arnaldo, 351 - 3º andar - sala 314 | CEP: 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8828 3



**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 05/2022**

**Processo Origem SPDOC nº 862257/2020  
Processo 2022 SES-PRC-2021/52902**

Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 30/06/2020 entre o Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO**, para execução de atividades relativas à área da saúde a serem desenvolvidas no **HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Governo do Estado de São Paulo, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com sede na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 188, neste ato, representada por seu titular, **Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn**, brasileiro, casado, médico, RG nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, daqui por diante denominada **CONVENIENTE** e, de outro lado, a **Sociedade Beneficente São Camilo**, CNPJ nº 60.975.737/0001-51, com sede na cidade de São Paulo, à Avenida Pompéia, nº 888, e com estatuto arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Paulo, em 04 de setembro de 2007, sob nº 537259, neste ato representado pelo seu **Presidente, João Batista Gomes de Lima**, administrador, RG nº 36.704.233-2, CPF nº 153.620.588-51, doravante denominado **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; a Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes; as Leis nº 8.080/90 e 8.142/90, a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8883/94 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis a espécie, têm entre si, justo e acordado, o presente Convênio de assistência integral à saúde, na forma e nas condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a redução de recursos financeiros de custeio por ressarcimento dos medicamentos do kit intubação adquiridos de forma centralizada pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (CAF/SES) para utilização no HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONVENIAL**

O presente Termo de Aditamento altera a Cláusula Terceira – Do Orçamento do Hospital do presente Convênio assinado em 30/06/2020, conforme redação abaixo:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ORÇAMENTO DO HOSPITAL**

...  
2.4 O valor de R\$ 104.006,41 (cento e quatro mil, seis reais e quarenta e um centavos), será dividido e reduzido das parcelas de setembro e outubro correspondente a recursos financeiros de Custeio, conforme demonstrado abaixo, e que onerará a:

**CUSTEIO**

**UGE: 090192**

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.4852 0000**



**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

**NATUREZA DA DESPESA:** 33 50 43

**FONTE DE RECURSOS:** Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Mês	Custeio Mensal	Redução (TA 05/2022)	Parcela com redução
Setembro/22	R\$ 6.907.077,04	(R\$ 52.000,41)	<b>R\$ 6.855.076,63</b>
Outubro/22	R\$ 6.907.077,04	(R\$ 52.006,00)	<b>R\$ 6.855.071,04</b>
<b>Total</b>		(R\$ 104.006,41)	

**CLÁUSULA QUARTA  
DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **Convênio** e, seus respectivos Termos de Aditamento.

**CLÁUSULA QUINTA  
DA PUBLICAÇÃO**


O presente Termo de Aditamento será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA  
DO FORO**

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste convênio, que não puderem ser resolvidas pelas partes.


E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 25 de agosto de 2022.

  
Dr. Eduardo Ribeiro  
Secretário Executivo  
Secretaria de Estado da Saúde


Dr. Eduardo Ribeiro  
Secretário Executivo

**Dr. Jeancarlo Gorinchteyn**  
Secretário de Estado da Saúde

  
Justino Scatolin  
Superintendente

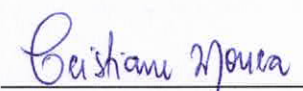
  
**João Batista Gomes de Lima**  
Presidente

**Testemunhas:**

1) 

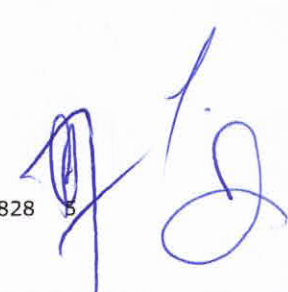
Nome:

R.G.: 43794668-X

2) 

Nome:

R.G.: 27392145





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **JOAO BATISTA GOMES DE LIMA**, CPF **153.620.588-51**, atesto que na data de **18/08/2022** às **16:57:46** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **controller@saocamilosedo.org.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**F3F5F11FFE5C2155B2159B9967ECAB279A48DDCE2DB834F7A2C4AC38A2**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**09fa933a-2bbd-47ee-8ce0-3c9f9f8754bf**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

